REQUERIMENTO / PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°074/2017

Exmo, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Sr. Francisco Neto Caetano

Os Vereadores Rita Maria de Almeida e Sebasttião Flavio de Paula, que estes subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que se Oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Que seja tomada as providencias de acordo com as normas da lei da criação do Parque Municipal do Taboão, objetivando a implantação das normas de segurança, pertinente a lei de criação do referido parque, em consonância as leis estadual e federal de segurança e visitação de parques.

Sala das Sessões, 24 de Outubro 2017.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Sebasttião Flavio de Paula
Vereador

JUSTIFICATIVA: A pedido da senhora Joana Aparecida de Souza e da população.